



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

## **INDICAÇÃO 10/2019**

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Ednei Arantes De Souza, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Geraldo Magela Da Silva, digníssimo Prefeito Municipal;

### **INDICANDO-LHE:**

Que o DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte providencie a sinalização do trevo da BR-265, que liga os municípios de Jacuí a Bom Jesus da Penha, com estrada vicinal para Fortaleza de Minas.

### **JUSTIFICATIVA:**

Devido ao grande número de acidentes no referido local, torna-se tarefa deste poder Legislativo na qualidade de fiscal do município, buscar providencias junto ao órgão responsável pela sinalização do local.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 05 de agosto de 2019



**Ednei Arantes De Souza**  
**Vereador da Câmara Municipal De Jacuí - PSDB**

*Aprovado por  
os votos a 0*  


Recebi em: 05 / 08 / 2019  
Ass.: 